

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 052/2026

Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luis Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi/RN, solicitando a adoção das providências necessárias para a aquisição de 02 (duas) perfuratrizes, sendo uma específica para perfuração em solo sedimentar e outra destinada à perfuração em solo cristalino, visando ampliar a capacidade operacional do Município na perfuração de poços artesianos, garantindo segurança hídrica e fortalecendo o apoio direto aos produtores rurais e agricultores familiares do município de Apodi, especialmente aqueles que dependem da atividade agrícola para sua subsistência.



O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o município de Apodi possui formações geológicas distintas, abrangendo áreas de solo sedimentar e cristalino, exigindo equipamentos específicos para garantir eficiência técnica na perfuração de poços;

CONSIDERANDO que o acesso à água é fator essencial para o desenvolvimento da agricultura familiar, da produção agropecuária e da segurança alimentar;



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que a agricultura familiar representa parcela significativa da produção de alimentos no município, sendo responsável pela geração de emprego, renda e segurança alimentar;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da infraestrutura hídrica beneficia diretamente pequenos produtores, assentados, criadores e agricultores familiares, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento rural sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, incisos VI, VIII e IX da Constituição Federal, que estabelece competência comum dos entes federativos para fomentar a produção agropecuária e promover melhorias na infraestrutura;

CONSIDERANDO o artigo 187 da Constituição Federal, que determina que a política agrícola será planejada e executada com instrumentos creditícios e estruturais de apoio ao produtor rural;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.171/1991 (Política Agrícola), que assegura apoio estatal à infraestrutura rural e ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), que estabelece a gestão racional e sustentável da água como instrumento de desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2274/2025 autoriza a contratação de operação de crédito para investimentos em infraestrutura e modernização administrativa, podendo os recursos serem direcionados para ações estruturantes como a aquisição de equipamentos de perfuração;



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que a aquisição de perfuratrizes próprias proporcionará maior autonomia administrativa, redução de custos com terceirizações e maior agilidade no atendimento às comunidades rurais;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da infraestrutura hídrica impacta diretamente na geração de renda, na permanência do homem e da mulher no campo e no desenvolvimento econômico local, beneficiando especialmente produtores rurais e agricultores familiares;

Pelo exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação para aquisição de 02 (duas) perfuratrizes, sendo uma destinada a solo sedimentar e outra a solo cristalino, com vistas ao fortalecimento da política pública de apoio hídrico e desenvolvimento rural no município de Apodi.

Para viabilização da presente demanda, poderão ser utilizados recursos próprios do Município, devidamente consignados no orçamento vigente ou por meio de abertura de créditos adicionais, bem como recursos oriundos de operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2274/2025, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além da celebração de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com Ministérios do Governo Federal, especialmente aqueles voltados ao desenvolvimento regional, recursos hídricos, agricultura e desenvolvimento agrário.

Palácio Antônio Manoel de Souza, 24 de fevereiro de 2026.


Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador - MDB